



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
060/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede na Rua das Orquídeas, 222 - EDIF: Tecnocenter; ANDAR: 1; Bairro: Bosque Da Saúde; Cuiabá-MT - Cep: 78050-010, telefone: **(65) 3614-8200/3614-8229/3614-8230**, e-mail: fernando.bellezzia@dssnet.com.br; danielle.camilo@dssnet.com.br; paula.borges@dssnet.com.br, representada neste ato pelo seu sócio Sr. **Airton Soares da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF: 495.997.121-53, RG: 05171326 SSP/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 060/2021/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2022/17625**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2022/17625**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Segunda – Das Especificações do Objeto e a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **20/12/2022 até 19/12/2023 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, qual alcançar primeiro.**

2.1.1. Caso a conclusão do novo procedimento licitatório ocorra antes do encerramento da vigência deste termo, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente.

2.2. Face ao desconto negociado com a **CONTRATADA**, motivado pelo Setor Demandante e fundamentado no item 12.5 do Check List da PGE-MT, que trata da negociação contratual para redução ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro período da

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3
FERNANDO ANTONIO
BELLEZZIA:39267598600
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA:39267598600
Dados: 2022.11.18 16:51:09 -04'00'



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 21/11/2022 às 09:53:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 21/11/2022 às 15:14:50.
Documento Nº: 5512845-8389 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5512845-8389>



SEWADIC202246584



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

contratação, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Segunda, que passará a vigorar com os seguintes valores:

LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VI						
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/ /NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES//BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTDE	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS .	POS	65	12	R\$ 3.605,52	R\$ 234.358,80
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.812.305,60

2.3. Assim, considerando o ajuste da rubrica “Aviso Prévio Trabalhado”, com redução do percentual de 1,94% para 0,194%, os valores constantes na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2. passarão de R\$ 237.354,65 para **R\$ R\$ 234.358,80 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** mensal e de R\$ 2.848.255,80 passará para **R\$ 2.812.305,60 (dois milhões oitocentos e doze mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)** o valor total global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2125
Natureza de Despesa: 33903700
Fonte de Recurso: 195 / 240

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA:39267598600 7598600
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA:39267598600
Dados: 2022.11.18 16:50:48 -04'00'

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 21/11/2022 às 09:53:52 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 21/11/2022 às 15:14:50.
Documento Nº: 5512845-8389 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5512845-8389>



SEWADIC202246584



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **Artigo nº 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 060/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

FERNANDO ANTONIO
BELLEZZIA:39267598600

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO
BELLEZZIA:39267598600
Dados: 2022.11.18 16:50:21 -04'00'

Fernando Antonio Bellezza

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

DANIELLE MARTINS
CAMILO:99212544134

Assinado de forma digital por
DANIELLE MARTINS
CAMILO:99212544134
Dados: 2022.11.18 16:51:35 -04'00'

CPF:



SEWADIC202246584